



## **PROUNI, UAB E O PROCESSO DE EXCLUSÃO SOCIAL NO BRASIL: DESCONTINUIDADE OU CONTINUIDADE?¹**

**Maria Aparecida Rodrigues Fonseca²**  
Universidade Federal de Goiás  
[Cidafonseca.rodrigues@gmail.com](mailto:Cidafonseca.rodrigues@gmail.com)

**Daniela da Costa Britto Pereira Lima³**  
Universidade Federal de Goiás  
[daniela\\_lima@ufg.br](mailto:daniela_lima@ufg.br)

**Eixo 01:** Política, gestão e financiamento da educação a distância

**Resumo:** Este artigo reflete sobre os programas federais Universidade para Todos e Universidade Aberta do Brasil. Objetiva saber se estes corroboram com a descontinuidade do processo de exclusão social por meio do acesso a educação superior. A abordagem utilizada foi a qualitativa, com levantamento de dados nos portais Sisprouni e SISUAB. Os resultados apontam que a inclusão possibilitada pelo PROUNI emprega a sua maior contradição, pois quantitativamente insere os jovens na Educação Superior, contudo, qualitativamente amplia o movimento da desigualdade social. Já sobre o programa UAB, constatamos que é necessário efetivá-lo não como política de Governo, mas, como Política de Estado, bem como repensar a forma de financiamento deste programa.

**Palavras-chave:** PROUNI. UAB. Democratização. Exclusão Social.

### **Introdução**

O acesso à Educação Superior e a desigualdade social são dois temas significativos no contexto brasileiro. Essa temática torna-se mais intensa quando os estudantes se deparam com

---

<sup>1</sup> Resultado de parte da pesquisa com apoio do CNPq intitulada "Políticas de Expansão da Educação a Distância (EaD) no Brasil: Regulação, Qualidade e Inovação em Questão" (2018-2022).

<sup>2</sup> Mestranda em Educação pela Universidade Federal de Goiás- Linha Estado Política e História da Educação.

<sup>3</sup> Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da FE/UFG. Editora Chefe da Revista UFG. Líder do GEaD Grupo de estudo de estudo em tecnologias e educação a distância/CNPQ.

### **III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes**  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



as “barreiras” existentes e que são fomentadas pela dificuldade do ingresso às universidades públicas devido à oferta de vagas reduzidas frente à extensa oferta do setor privado. “Um desses condicionantes decorre dos processos seletivos concorridos e reconhecidamente excludentes, o que contribui para limitar o acesso a este nível de ensino”. (COSTA e FERREIRA, 2017, p. 142).

As autoras acrescentam que tais condicionantes “acentuam o processo de desigual distribuição dos bens educacionais, assim como vêm impor exigências ao estudante, seja das camadas populares ou não, os quais podem vir a ser impedidos de ingressar e, principalmente, concluir a formação no curso superior” (COSTA e FERREIRA, 2017, p. 142). Diante deste quadro, surgiram programas federais visando à expansão quantitativa, da oferta e acesso de vagas à Educação Superior.

No Governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003 – 2010) foram desenvolvidas políticas de fomento à Educação Superior como o Programa Universidade para todos (PROUNI) e acesso como a Universidade Aberta do Brasil (UAB). O primeiro especificamente direcionado às camadas populares, com a finalidade de concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de ensino superior privadas. O segundo objetivando desenvolver a modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no país, além de ampliar o acesso à educação superior pública, levando tais cursos às diferentes regiões do país.

É possível constatar que ambos os programas objetivam expandir a Educação Superior, quantitativamente, propiciando o acesso a um número maior de estudantes a cursos de nível Superior. “Vale ressaltar que as ações, programas e leis que visam ampliar o acesso à Educação Superior, principalmente o das camadas populares, são objetos de constante discussão” (COSTA e FERREIRA, 2017, p. 142), efetivadas sob o discurso da justiça social.

### III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



Assim, apresentamos o presente estudo que objetiva analisar se estes programas contribuem com a descontinuidade do processo de exclusão social por meio do acesso a Educação Superior. Para tal tecemos reflexões sobre o custo-aluno anual do bolsista PROUNI, a relação bolsas parciais e integrais e, por fim, tecemos breve análise sobre a relação Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e bolsas do PROUNI. No âmbito da UAB, observamos os embates em seu processo de constituição, manutenção, bem como a problemática do financiamento e a efetividade do programa enquanto política de Governo

Trata-se de um estudo de abordagem qualitativa, com levantamento de dados nos Portais SISPROUNI e SISUAB. Ressaltamos ainda que este estudo dialoga com pesquisas na área da Educação Superior e Educação Superior a Distância.

### **PROUNI: Inclusão social ou acesso quantitativo à educação superior?**

Ao longo do governo Lula, se por um lado se retomou certo nível de investimento nas universidades federais promovendo a expansão de vagas, a criação de novas instituições e a abertura de novos campi no âmbito do Programa “REUNI”, por outro lado deu-se continuidade ao estímulo à iniciativa privada que acelerou o processo de expansão de vagas e de instituições recebendo alento adicional com o Programa “Universidade para todos”, o PROUNI, um programa destinado à compra de vagas em instituições superiores privadas, o que veio a calhar diante do problema de vagas ociosas enfrentado por várias dessas instituições. (SAVIANI, 2010, p.14)

Para esse autor, a política dualista do governo Lula (2003-2010), na medida em que propiciou a expansão e a interiorização da Educação Superior, investiu verba pública nas instituições privadas. Em referência ao PROUNI, estabelecido por meio da Lei nº 11.096/2005, com o objetivo de democratizar a Educação Superior, pesquisadores como Valle (2009) apontam que sua criação pautou-se em dois problemas em evidência. O primeiro seria a demanda dos jovens de baixa renda que estavam fora das universidades e o segundo vinculado às vagas ociosas em instituições privadas, as quais, após a criação do programa são preenchidas por meio de concessão de bolsas de estudo integrais ou parciais.

### **III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



De acordo com Valle (2009), sob o discurso da democratização, busca-se resolver um dos dilemas da Educação Superior brasileira instaurado desde o final dos anos de 1980, qual seja o percentual de vagas ociosas em instituições privadas. A questão do financiamento privado com verba pública é uma discussão antiga, mas que na contemporaneidade assume maiores proporções. Valle (2009) ratifica que

O Programa Universidade para Todos do Governo Federal – PROUNI, quando de seu surgimento e implantação, provocou questões relacionadas a sua finalidade. Se o programa constituir-se-ia um instrumento de democratização da Educação Superior no país – como diz o próprio slogan governamental – ou se trataria apenas de estímulo à expansão das IES privadas. (VALLE, 2009, p. 96).

Os questionamentos em torno do PROUNI se constituem na dualidade democratização/privatização. Costa e Ferreira (2017) analisam a expansão da Educação Superior por meio do PROUNI, investigando se esse acesso acontece com qualidade<sup>4</sup>, observando as condições de ingresso, matrícula, custo-aluno e permanência, por meio do Índice de Conclusão de Curso, em escala nacional.

De acordo com Costa e Ferreira (2017), uma das bases de sustentação do PROUNI é a inclusão, contudo, segundo os autores, esse programa apresenta solução paliativa propiciando mais desigualdades sociais. Analisando o contexto de materialização do programa à luz de Paro (2014)<sup>5</sup>, é possível verificar que nos moldes neoliberais a teoria da manutenção das classes, mantem-se imperativa. Assim, se o contexto atual exige formação superior, que seja concedida, desde que ensinado a “cada um de acordo com as circunstâncias e com seu destino” (PONCE, 1963, p. 133).

Corroborando com a discussão, Costa e Ferreira (2017) indicam que a inclusão tem como perspectiva o acesso de todos às mesmas condições sociais, inclusive à Educação,

---

<sup>4</sup> Qualidade concebida na perspectiva social.

<sup>5</sup> Concepção tratada na primeira seção p. ¾ último parágrafo.

### III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



contudo, enfatizam essa perspectiva como irreal, visto que o capitalismo sobrevive da exploração da força de trabalho dos indivíduos, possibilitada apenas pelas desigualdades. Em se tratando da discussão PROUNI, as autoras expõem que “em 2006, o custo-aluno anual do bolsista PROUNI era de R\$ 3.390,95 e em 2012 diminuiu para R\$ 1.996,41. Convertendo os valores para mensalidade, o custo-aluno no ano de 2006 corresponde a R\$ 282,57 e em 2012 equivale a R\$ 166,365, por Bolsa ocupada” (COSTA; FERREIRA 2017, p. 152). As autoras destacam o custo aluno PROUNI de 2012, enfatizando o caráter economicista do Programa, o que tem garantido sua existência como política de governo, e os discursos de organismos multilaterais, como o Banco Mundial (2017)<sup>6</sup>, a respeito dos ‘gastos com as universidades públicas’

As autoras inferem sobre a arrecadação das IES privadas comparando o custo-aluno PROUNI e o valor dos recursos aplicados, por estudante, no sistema federal de ensino. Sobre a primeira situação, afirmam que o valor final PROUNI deve levar em consideração que nos casos das bolsas parciais, ainda, é requerida a coparticipação do bolsista para arcar com sua permanência. O bolsista “deve desembolsar 50% da mensalidade do Curso, que além da isenção fiscal, as IES arrecadam mais receita com os bolsistas parciais, o que corresponde a um incremento nos lucros” (COSTA FERREIRA 2017, p. 152). Situação que tem apresentado altos índices, principalmente após 2016, ao verificarmos os números das bolsas parciais e integrais, conforme dados abaixo.

---

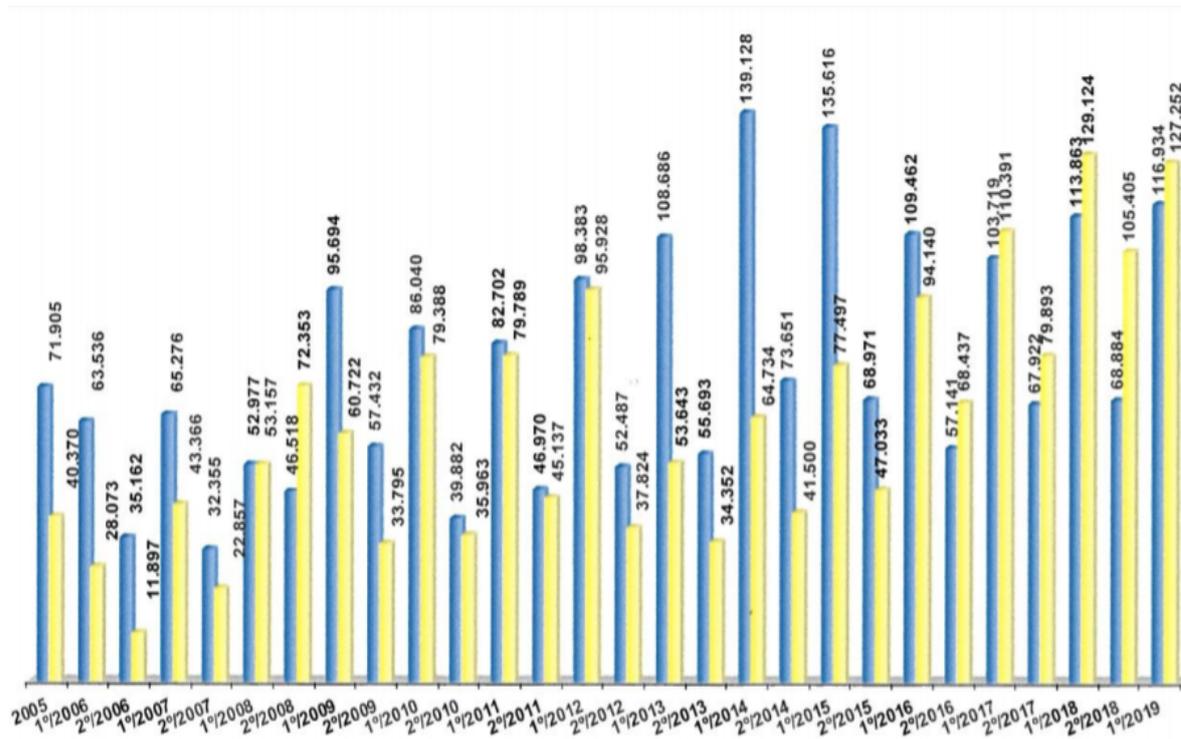
<sup>6</sup> Para melhor aprofundamento ver o relatório Um Ajuste Justo (BANCO MUNDIAL, 2017) e Uma análise do documento “Um Ajuste Justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil (AMARAL, 2017)

### III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



Gráfico: Quantitativo de bolsas integrais e parciais PROUNI (2018)



Fonte: retirado do SISPROUNI (2018)

Constatamos nessa situação, não apenas a problemática do aviltamento das possibilidades de aprendizagem efetivadas na negação do acesso desses estudantes à pesquisa, extensão e a todas as demais possibilidades de uma Educação Superior realizada em uma universidade federal. Mas, também, restrições relativas à questão do investimento de verba pública no setor privado, bem como o fortalecimento do capital educacional. Fatores estimulados por organismos multilaterais como o Banco Mundial, ao afirmar que “[...] alunos das universidades públicas brasileiras em média custam de duas a três vezes mais do que alunos matriculados em universidades privadas” (BANCO MUNDIAL, 2017, p. 123).

De acordo com os dados, ainda é patente que o valor do custo-aluno PROUNI investido pelo Poder Público, nas IES privadas, tem sido inferior ao investido nas IFES, decorrente de alguns fatores que devem ser considerados: a) não se inclui, ou há poucos bolsistas nos Cursos mais caros; b) desconsideram-se os bolsistas parciais,

### III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



ao usá-los no cálculo como integrais; c) oferta-se uma formação com baixo envolvimento em pesquisa, sem oportunidades de exercício de monitoria, extensão, iniciação científica; d) ocorre baixo investimento em Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Portanto, tal montante de atividade/possibilidades complementa e qualifica a formação do acadêmico, quando inserido nas IFES, as quais conseqüentemente custam mais caro aos cofres públicos, o que não é nenhum demérito, mas sim característica peculiar a uma Educação de qualidade, que onera em nome do fortalecimento da tríade ensino/pesquisa/extensão. (COSTA FERREIRA 2017, p. 152)

O dualismo presente na Educação brasileira desde seus primórdios persiste ainda nos dias atuais, sendo efetivado pelas políticas públicas, já que, “com base nas desigualdades sociais e nas diferenças de classes, são elaboradas políticas sociais com objetivos distintos” (MACIEL, 2011, p.48). Observamos que esta política de inclusão educacional, na prática, contribui em parte para a exclusão, posto que reforça a ideia de uma formação aligeirada e rasa para a classe trabalhadora. Essa situação garante aos herdeiros<sup>7</sup> lugares nas instituições de melhores conceitos, possibilitando-lhes ascensão social e aos deserdados, o mercado de trabalho e as profissões desprestigiadas. Em uma prática de descontinuidade<sup>8</sup>, exercita-se a continuidade<sup>9</sup> da desigualdade social, da manutenção da classe dominante sobre a dominada.

A inclusão possibilitada pelo PROUNI emprega a sua maior contradição, pois quantitativamente insere os jovens na Educação Superior, contudo, qualitativamente amplia alguns questionamentos. Leher (2010), ao analisar a questão em tela, aponta algumas das instituições privadas vinculadas a esse programa, como escolões de baixíssima qualidade. Expõe que 462 dos 923 cursos superiores com notas baixas no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

---

<sup>7</sup> BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. Os Herdeiros: os estudantes e a cultura. Trad. Ione Ribeiro Valle e Nilton Valle. Florianópolis: Editora da UFSC, 2014. O sistema de ensino universitário e sua relação com uma elite cultural distinta é o mote do debate que atravessa o livro, acendendo outra fagulha de crítica sobre a conservação escolar de desigualdades sociais.

<sup>8</sup> Por meio de políticas de acesso ao ensino superior privado, ocorre a descontinuidade da segregação das classes menos favorecidas e das minorias ao ensino superior.

<sup>9</sup> Ao privar o acadêmico de todas as possibilidades oferecidas por instituições de ensino superior federal, efetiva-se a continuidade da exclusão das classes menos favorecidas e minorias, por meio de uma falsa inclusão no sistema.

### III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



(ENADE) tinham bolsas do PROUNI. Acrescenta que em 2013, 40% das graduações com Bolsa PROUNI possuíam notas insatisfatórias nas avaliações de curso. De acordo com Chauí (1999), a qualidade efetivada na base da produtividade leva em consideração a produção da universidade em termos de quantidade, o tempo dispendido para essa produção e o custo do que é produzido. Assim, os indicadores podem ser definidos na tríade evidenciada na figura 01 a seguir:

Figura 01: A qualidade efetivada nas bases da produtividade



Fonte: elaborada pelas autoras com base em Chauí (1999)

Pacievitch, Motin e Mesquita (2008, p. 4608) argumentam que “da perspectiva neoliberal, a Educação está submetida a uma visão de mundo nitidamente economicista, a rigor a Educação passa a existir para suprir o vácuo do mercado, preparando mão de obra, de preferência barata, para alicerçar a economia”. No caso do PROUNI, culmina na continuidade da desigualdade social.

**Universidade Aberta do Brasil: democratização do acesso à educação superior por meio da modalidade a distância?**

### III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



Nessa amplitude, continuamos nossas reflexões a partir dos embates constituintes do processo de constituição e manutenção da UAB. Para Medeiros (2012), esse programa encontra sedimentação no governo Fernando Henrique Cardoso FHC (1995 – 2001), em que, após análises da situação da formação de professores no país, seguindo orientação de organismos multilaterais como a UNESCO, direciona a esta caráter emergencial, visualizando na Educação a Distância uma saída. Em meio à lógica global, das políticas neoliberais e principalmente das inovações tecnológicas, a EaD se fortalece e abre caminhos para a implementação da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Nesse contexto, Lima e Ramos (2015, p.56) destacam que:

A EaD, nesse período, passa a ser fortalecida com a implementação dos consórcios entre as esferas público-privadas, que estabelecem a oferta de cursos a Distância com o uso das tecnologias da informação e comunicação (TIC). A Educação a Distância online torna-se alvo das iniciativas do governo para atender às demandas educacionais, em especial a formação de professores.

As autoras destacam que a criação do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) se deu por meio do Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006. Lima (2014) ainda demonstra que o surgimento da UAB vincula-se a ações desenvolvidas a partir da UniRede. Dessa forma, Silva e Oliveira (2012) ratificam que:

A UniRede, foi um consórcio interuniversitário criado, em dezembro de 1999, com o nome de Universidade Virtual Pública do Brasil. Seu lema foi dar início a uma luta por uma política de Estado, visando à democratização do acesso ao Ensino Superior público. [...] Cabe destacar que um dos papéis importantes dos representantes da UniRede, foi a proposição de políticas públicas, [...] que deram suporte ao surgimento de Programas hoje implantados em todo o país, como o Prolicenciatura 1 e 2 e a própria UAB – Universidade Aberta do Brasil. (SILVA; OLIVEIRA, 2012, p. 3)

As considerações supracitadas demonstram que a UniRede contribuiu ricamente para com a constituição da UAB, o que coopera para com o esclarecimento das informações as quais,

### **III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes**  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online

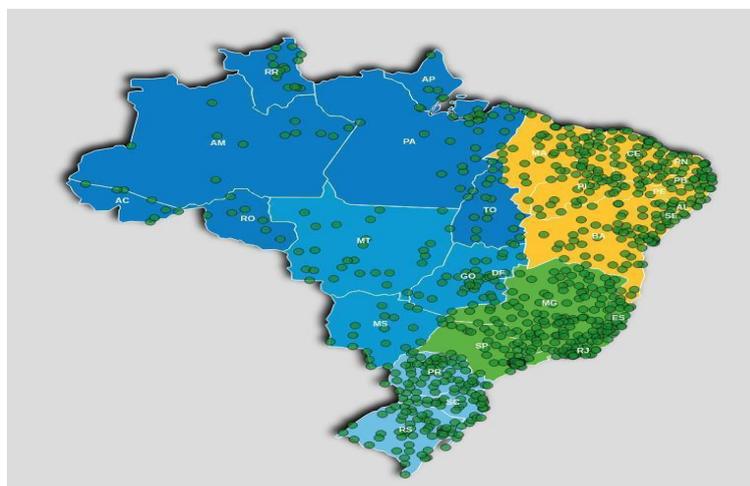


equivocadamente vão se consolidando, de que, a Universidade Aberta do Brasil, surgiu a partir somente das discussões desenvolvidas pelo Fórum das Estatais.

Assim, o Sistema UAB foi instituído e sua implementação foi feita com base em algumas ações, tais como: o curso piloto ofertado a 16 polos, com aula inaugural em 30 de junho de 2006 por videoconferência e a promulgação da Lei nº 11.273, de dezembro de 2006, regulamentando o oferecimento de bolsas de estudos e pesquisas.

Na atualidade, segundo a Secretaria de Educação a Distância da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (SEDIS/UFRN, 2019) a UAB conta com 940 polos de atendimento presencial, como destacado no mapa, cujos pontos verdes representam os polos nas unidades federativas.

Figura 02 - Quantidade de polos do sistema UAB.



Fonte: Retirado do site da UFSM (2018).

Vianney (2017) estabelece algumas reflexões a respeito do sistema UAB, como a relação da flexibilidade que a nova legislação brasileira proporciona à EaD, frente ao restrito financiamento para as instituições do setor público. Outro ponto observado pelo autor é a

### III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



expansão do mercado da Educação a Distância, sobre o qual traça analogia entre a redução das matrículas nas instituições públicas. Análise caracterizada nas imagens a seguir:

Figura 03: Paralelo Matrículas IES Públicas e Alta no Mercado EaD



Captação EAD – IES do Mercado Nacional			
1º Semestre	1ºS 2017	1ºS 2016	Taxa
<b>Estácio</b>	63,300	61,700	+ 2.6%
<b>Kroton</b>	201,276	180,626	+ 11.4%
<b>Ser</b>	4,648	3,792	+ 22.6%
<b>Total</b>	<b>269,224</b>	<b>246,118</b>	<b>+ 9.4%</b>



O autor demonstra que o número de matrículas na UAB tem decrescido. Analisa o fenômeno mediante a questão do financiamento público, ou, de sua ausência. Indica a existência de um paradoxo, porquanto segundo Vianney (2017), o custo anual do aluno desse programa é de R\$ 2.300,00 que, equivale a uma mensalidade de R\$ 191,66. O pesquisador ressalta que a mensalidade média em uma graduação via EaD privada está em torno de R\$ 279,00, desse modo os cortes do financiamento destinado à UAB, promovidos pelo MEC, sob a justificativa de contingenciamento das verbas públicas, são incoerentes e infundados.

Nesse contexto, poderíamos discutir a respeito dos custos de implementação da EaD com qualidade, uma vez que a educação a distância, ao contrário do que apregoa o censo comum, é uma educação que demanda recursos. Entretanto, optamos por não entrar nessa discussão, por não ser o objeto delimitado para este artigo, contudo, enfatizamos que, não compactuamos com a premissa de que a EaD é uma modalidade de educação menos dispendiosa que a modalidade presencial. Dando continuidade à análise, Vianney (2017) estabelece o seguinte paralelo:

Quadro: Pontos positivos na Vertente da UAB e IES Privadas

UAB	PRIVADAS
Educação Superior em Universidades Federais, com oferta gratuita.	Ampliação do Catálogo e mais polos. Ensino privado com preço que 'cabe no bolso'.
Preconceito em queda: Egressos na EaD passam nos concursos nos primeiros lugares, e têm bons resultados no ENADE;	A conquista dos mais jovens: As novas gerações veem a EaD como 'natural', e não como 'inovação', como era há 20 anos;
IES tradicionais entraram na EaD: PUCs, IESB, USP, UnB, UFSC, UFPE, UNIFESP, etc.	Novas tecnologias colocaram a EaD 'na palma da mão' do aluno. Smartphones revolucionam a didática e conteúdos do setor.

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de Vianney (2017)

Segundo o autor, falta vontade política para com o fomento da UAB. Assim, apresenta os pontos positivos em relação à Universidade Aberta do Brasil, em que cita, funcionamento contínuo desde 2006, mesmo mediante os entraves orçamentários. Esboça que contribui para a

### III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



interiorização das IEs, ainda que com pequeno catálogo de cursos, tendo alta procura por parte dos alunos. Vianney (2017) argumenta a favor da UAB apontando que os editais são transparentes, entretanto, sem continuidade. Que o programa, mediante sua especificidade tem liberdade para abrir polos e com isso proporciona inclusão social educacional.

O autor argumenta que a UAB contribui com a formação de professores, porém, de maneira insuficiente nas áreas críticas de matemática, física e ciências. Por fim, destaca a importância deste programa para a ascensão dos estudantes da classe menos favorecidas e daqueles residentes nos rincões do país à Educação Superior pública.

Há ainda a questão do pagamento por bolsas que precariza o trabalho docente e que merece ser repensado. Silva (2011) destaca que o tutor, nesse programa, não tem vínculo com a universidade em que atua e muito menos os direitos trabalhistas garantidos pela Consolidação dos Direitos Trabalhistas (CLT). Sublinha que estes são contratados por intermédio de bolsas munidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Esta discussão merece ser retomada e aprofundada em estudos futuros.

A partir das reflexões expostas verificamos que restritivo a vontade política para com o fomento, o programa Universidade Aberta do Brasil não tem avançado, sendo necessário efetivá-lo não como política de Governo, mas como política de Estado, sendo preciso modificar a forma de financiamento deste programa.

### **Considerações Finais**

A partir destas reflexões verificamos a dualidade educação dos e para os dominadores e educação para os dominados que fora instituída no Brasil Colônia e que prevalece nos dias atuais. As análises dos dados apresentados contribuem com a observação de que estas políticas de inclusão educacional efetiva a exclusão, posto que reforça a ideia da formação aligeirada e rasa para a classe trabalhadora. Esse movimento garante capital humano para o mercado de trabalho e a manutenção das profissões desprestigiadas, logo, assegura aos filhos da elite lugares nas instituições de melhores conceitos.

### **III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



A inclusão possibilitada pelo PROUNI emprega a sua maior contradição, pois quantitativamente insere os jovens na Educação Superior, entretanto, qualitativamente os dados indicam que a educação ofertada está longe de ser considerada de qualidade. Em uma prática de descontinuidade exercita-se a continuidade da desigualdade social, ao privar o acadêmico de uma educação de qualidade, pautada no ensino, pesquisa e extensão, efetiva-se a continuidade da exclusão dos menos favorecidos, por meio de uma falsa inclusão no sistema.

Verificamos, a partir destas análises, ações estatais que, mediante orientações dos organismos multilaterais internacionais, tem impactado a implementação dos programas objetos dessas reflexões. No primeiro caso, observamos o investimento do Estado na ampliação de entidades privadas, que embasado por um discurso social e de inclusão está proporcionando a exclusão. No segundo, pela falta de financiamento, restringe-se a oferta de vagas e editais em instituições públicas, destinando a formação de professores ao setor mercantil. Ressalta-se que, em ambos os programas, o que visualizamos é um custo-aluno inferior dificultando uma formação com qualidade.

## Referências

BANCO MUNDIAL. **Um ajuste justo**: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil. Disponível em <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/publication/brazil-expenditure-review-report>. Acesso em 07 de jan. de 2020.

CHAUI, Marilena. A universidade operacional. **Avaliação**, Campinas, v. 4, n. 3, p. 3-8, 1999.

COSTA, Danielle Dias da; FERREIRA, Norma-Iracema de Barros. PROUNI (University for All Program) in Brazilian Higher Education: indicators of access and permanence. **Avaliação**:

### III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



**Revista da Avaliação da Educação Superior** (Campinas), v. 22, n. 1, p. 141-163, 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-40772017000100141](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772017000100141). Acessado em: 20 fev. 2019.

LEHER, Roberto. Educação no governo de Lula da Silva: a ruptura que não aconteceu. In: LEHER, Roberto. **Os anos Lula: contribuições para um balanço crítico (2003-2010)**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira. **Produto 01** - Documento técnico contendo estudo analítico das diretrizes, regulamentações, padrões de qualidade/regulação da EAD, com vistas a identificar políticas e indicadores de expansão da Educação Superior em EAD. 2014. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=). Acesso em: 17 jan. 2019.

LIMA, Daniela, da Costa, Britto, Pereira; RAMOS, Emanoela, Celestino Almeida, Desiderio, Mônica. Educação a Distância e a Formação do Professor: Por uma Didática Possível. **Revista Educativa**, v. 20, n. 2, 2017. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/educativa/article/download/6250/3481>. Acesso em: 12 maio 2019.

MEDEIROS, Simone. **Políticas de Educação a Distância na formação de professores da Educação Básica no governo Lula da Silva (2003-2010): embates teóricos e políticos de um campo em disputa**. Orientador: João Ferreira de Oliveira. 2012. 390 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia.

PACIEVITCH, Thaís; MOTIN, Giani; MESQUIDA, Peri. “O mercado da pedagogia e a pedagogia de mercado: reflexos do neoliberalismo sobre a educação”. In: **Anais EDUCARE**, PUC/PR, 2008. Disponível em: [https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2008/757\\_614.pdf](https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2008/757_614.pdf). Acesso em: 16 set. 2017.

PARO, Vitor Henrique. **Educação como exercício do poder: crítica ao senso comum em Educação**. 3. ed. São Paulo: Cortes, 2014.

PONCE Aníbal. **Educação e luta de classes**. Trad. José Severino de Camargo Pereira. São Paulo: Fulgor, 1963.

SAVIANI, Demerval. A Expansão do Ensino Superior no Brasil: Mudanças e Continuidades. **Póiesis Pedagógica**, v.8, n.2, ago/dez. 2010.

### III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online



**SEDIS. Região Nordeste é destaque em número de polos e de vagas para cursos ofertados em parceria com a UAB.** Disponível em: <http://sedis.ufrn.br/regiao-nordeste-e-destaque-em-numero-de-polos-e-de-vagas-para-cursos-ofertados-em-parceria-com-a-uab/>. Acesso em 07 de jan. de 2020.

SILVA, Renata Gomes da; OLIVEIRA, Eloiza Gomes de. A EAD contribui para a democratização do acesso à educação pública? **Anais SIED - Simpósio Internacional de Educação a Distância**. EnPED – Encontro de Pesquisadores em Educação a Distância. Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR. Setembro de 2012. Disponível em: <http://sistemas3.sead.ufscar.br/ojs/Trabalhos/171-1039-1-ED.pdf> . Acesso em: 24 jan. 2019.

SILVA, Solonildo Almeida da. **Educação à distância e Universidade Aberta do Brasil: quando a mercantilização do ensino e a precarização da docência alcançam um novo ápice?** 2011. 187 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.

VALLE, Marcos Jose. **Prouni: Política Pública de Acesso ao Ensino Superior ou Privatização?**. 2009. Dissertação (Mestrado) - Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2009.

VIANNEY, João. **Qual o futuro da EaD ?** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ce/documentos-1/apresentacoes-de-audiencias-e-seminarios/10-10-2017-joao-vianney-consultor-de-educacao-a-distancia/view>. Acesso em: 12 dez. 2019.

### III SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diálogos sobre EaD e uso das TDIC na educação: regulamentação em tempos recentes  
3 a 6 de novembro de 2020 - Brasília/DF - Online